

**RESULTADO FINAL DA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS ESTUDANTIS AOS ALUNOS
INSCRITOS NA 2ª ETAPA DE INSCRIÇÕES EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº
58/2018 DO IFRS - CAMPUS CAXIAS DO SUL**

O Campus Caxias do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, de acordo com o previsto no Edital nº 58/2018 relativo à concessão dos auxílios estudantis para o ano de 2019, divulga o **resultado final** da **PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DA 2ª ETAPA** (Para estudantes que ingressaram via processo complementar e transferência externa)

ATENÇÃO

Os estudantes cujo resultado consta DEFERIDO COM PENDÊNCIA (aceito com pendência) deverão entregar na Coordenadoria de Assistência Estudantil até o dia 21/03/2019 a documentação faltante para regularização de sua situação, sob pena de suspensão ou cancelamento do recebimento do auxílio.

Todos os estudantes com resultado DEFERIDO (aceito) ou DEFERIDO COM PENDÊNCIA (aceito com pendência) que ainda não apresentaram a conta-corrente para fins de recebimento do auxílio, deverão trazer o comprovante de CONTA-BANCÁRIA por meio da cópia do cartão bancário ou cópia do contrato de abertura até o dia 21/03/2019. O pagamento do auxílio só poderá ser efetivado por meio de CONTA-BANCÁRIA em nome do estudante (exceto conta salário).

- Os estudantes beneficiários que encontram-se nas situações descritas acima só receberão o auxílio após regularização de sua situação.

CPF	INICIAIS	DOCUMENTAÇÃO FALTANTE	RESULTADO FINAL	GRUPO	Auxílio Moradia
048.561.770-**	R. M	Documentação completa	Deferido	Grupo 4	Não
001.506.630-**	R.B. da S	Anexo D do esposo	Deferido com pendência	Grupo 1	Não
030.470.730-**	L.A	Documentação completa	Deferido	Grupo 1	Não
008.857.770-**	E. L. D	Quando possível apresentar as folhas de pagamento de fevereiro e março	Deferido com pendência	Grupo 3	Solicitado porém não atende aos critérios

034.785.370- **	M.D. L	Cópia de comprovante de residência da família em outro estado e/ou município, comprovante de residência do estudante em Caxias do Sul / RS; Cópia contrato de aluguel	Indeferido	Sem grupo	Indeferido
025.578.300- **	K.V da S	Termo de compromisso para solicitação do auxílio – ANEXO B	Deferido com pendência	Grupo 3	Não
019.079.470- **	W.C.C	Termo de compromisso para solicitação do auxílio – ANEXO B	Deferido com pendência	Grupo 4	Não
017.502.290- **	S.A. dos S	Necessário folhas de pagamento de outubro e novembro do esposo e extratos bancários dos 3 últimos meses da estudante; comprovantes de renda ou declaração sobre situação do vínculo com a CL industria na qual não consta a baixa na CTPS;	Deferido com pendência	Grupo 3	Não

Os valores referentes a cada grupo serão definidos e comunicados a comunidade acadêmica após repasse da informação da Reitoria a Coordenadoria de Assistência Estudantil.

Caxias do Sul, 18 de Março de 2019.